



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR OU  
COORDENADOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIO VERMELHO  
Nº 01/2023- RETIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Rio Vermelho- Minas Gerais**, juntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto do Decreto Municipal Nº50/2022, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de escolha dos candidatos a serem nomeados para o cargo de Diretor **(com carga horária de 40 horas Semanais para Diretor, e 30 horas Semanais para Coordenador)** da Escola Municipal João Antônio Carvalhais Centro, Escola Municipal João Antônio Carvalhais Chapadinha, Escola Municipal Santos Costa, Escola Municipal Marcolina Dumont Lessa e Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Ouro. Convocando todos os interessados a participarem do referido processo, mediante as regras do presente Edital e do decreto 50/2022.

O presente processo de escolha será realizado através de análise de currículo e entrevista dos candidatos inscritos, para o mandato de 02 (Dois) anos, a contar de 02/01/2024 a 02/01/2026.

1. O cargo de Diretor ou Coordenador será exercido por profissionais de ensino a contar com a formação mínima exigida pelo decreto municipal 50/2022, contado até a data de publicação deste Edital.
2. O candidato a Diretor ou Coordenador de Unidade Escolar deve possuir e apresentar um plano de trabalho, definindo metas e ações para a Comunidade Escolar, em reunião a ser designada para esta finalidade conforme cronograma em anexo.





3. O processo de escolha dos candidatos se realizará através de inscrição, nos termos do artigo 02, do Decreto Nº50/2022, contendo a seguinte composição:
  - 3.1. Um candidato a ser nomeado para o cargo de Diretor ou Coordenador para a Escola Municipal João Antônio Carvalhais - Bairro Centro.
  - 3.2. Um candidato a ser nomeado para o cargo de Diretor ou Coordenador para a Escola Municipal João Antônio Carvalhais Bairro - Chapadinha.
  - 3.3. Um candidato a ser nomeado para o cargo de Diretor ou Coordenador para a Escola Municipal Santos Costa - Comunidade Matão.
  - 3.4. Um candidato a ser nomeado para o cargo de Diretor ou Coordenador para Escola Municipal Marcolina Dumont Lessa- Comunidade Mundo Velho
  - 3.5. Um candidato a ser nomeado para o cargo de Diretor ou Coordenador para o Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Ouro – Distrito Pedra Menina
4. O processo de escolha dos candidatos para ocuparem cargos em comissão de Diretor ou Coordenador de Unidade Escolar compreende a seguinte etapa:
  - 4.1. Inscrição
  - 4.2. Análise Curricular.
  - 4.3. Entrevista
  - 4.4. Na primeira fase do processo escolha, a inscrição do candidato será requerida pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Comissão Organizadora, dentro do prazo fixado no cronograma deste Edital. O requerimento de que se trata este artigo será preenchido em modelo próprio, acompanhado do plano de trabalho definindo metas e ações que os candidatos se comprometerão a desenvolver.
  - 4.5. A entrega do Plano de Trabalho deverá ser no dia da entrevista com a comissão eleitoral.
  - 4.6. O Candidato que assumir o cargo de coordenador ou diretor que for efetivo será acrescido 30% no seu vencimento básico, se for contrato o subsídio referente ao cargo.





5. Poderá se inscrever ao cargo de Diretor ou Coordenador de Unidade Escolar o profissional da educação se enquadra nos seguintes critérios:

5.1 Possuir formação em Pedagogia, formação em Gestão Escolar, Licenciatura Plena, Normal Superior ou curso de pós-graduação na área de educação.

6. Não estar respondendo a nenhum tipo de procedimento administrativo disciplinar, seja sindicância, inquérito ou processo criminal.

6.1. Apresentar certidão negativa de feitos criminais da Comarca do Município.

7. Do processo de escolha do diretor ou Coordenador:

7.1. Inscrição

7.2. Análise Curricular

7.3. Apresentação do Plano de trabalho para a comunidade escolar.

7.4. Entrevista

8. O Processo de escolha e a entrevista será coordenada por uma Comissão de escolha de diretor ou coordenador que será composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (Um) Secretário Municipal de Educação, o qual presidirá as referidas comissões, 01 (Um) representante do poder executivo; 01 (Um) profissional indicado pelo poder executivo na área da assistência social ou psicologia e 01 (Um) representante do Conselho Municipal de Educação.

8.1. Não poderão integrar a Comissão Organizadora:

8.1.1. Os servidores que forem candidatos inscritos no processo de escolha.

8.1.2. Os cônjuges e parentes dos candidatos (até segundo grau), ainda que por afinidade.





9. A constituição da Comissão de Escolha de Diretor/Coordenador será definida e regulamentada através de Portaria específica.

10. Os casos omissos serão deliberados e resolvidos pela Comissão Organizadora do presente processo de escolha de Diretor ou Coordenador

Rio Vermelho/MG, 04 de Dezembro de 2023.

**Vanusa Leal Carvalho Braga Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação**

**VANUSALEAL**  
**CARVALHAISBRAGA**  
**OLIVEIRA: 71191186687**

**VANUSALEAL**  
**CARVALHAISBRAGA**  
**OLIVEIRA: 71191186687**  
**2023.09.26 09:26:28 -03'00'**



**SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**

---

Rua João Antônio Carvalhais, 349 – Rio Vermelho – MG – Brasil – (33) 3436 1906  
[semec@riovermelho.mg.gov.br](mailto:semec@riovermelho.mg.gov.br) - [riovermelho.mg.gov.br](http://riovermelho.mg.gov.br)



Anexo

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR  
OU COORDENADOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
RIO VERMELHO**

<b>Ações</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Divulgação do Edital	26/09/2023	-
Formação da Comissão Eleitoral	16/10/2023 a 20/10/2023	-
Inscrições dos Candidatos	05/12/2023 a 07/12/2023	08h às 16h
Análise, deferimento ou indeferimento de candidatos inscritos	13/12/2023	-
Interposição de pedido de reconsideração à Comissão de Escolha de Diretor ou Coordenador	14/12/2023	-
Análise e resposta do pedido de reconsideração	19/12/2023	-



**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

Rua João Antônio Carvalhais, 349 – Rio Vermelho – MG – Brasil – (33) 3436 1906  
[semec@riovermelho.mg.gov.br](mailto:semec@riovermelho.mg.gov.br) - [riovermelho.mg.gov.br](http://riovermelho.mg.gov.br)



<b>Ações</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Realização de reuniões na escola, com participação da comunidade escolar, para divulgação e apresentação do Plano de Gestão pelos candidatos ao cargo de Diretor	07/02/2024 a 09/02/2024	Serão realizadas em horários alternados nas respectivas Unidades Escolares (caso tenha mais de um candidato).
Convocação dos candidatos habilitados para a entrevista.	15/02/2024 A 16/02/2024	
Divulgação da Classificação Final	19/02/2024	
Nomeação e Exercício	A partir de 20/02/2024	

---

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

---

Rua João Antônio Carvalhais, 349 – Rio Vermelho – MG – Brasil – (33) 3436 1906  
[semec@riovermelho.mg.gov.br](mailto:semec@riovermelho.mg.gov.br) - [riovermelho.mg.gov.br](http://riovermelho.mg.gov.br)



## Anexo II

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

#### ESCOLHA DE DIRETOR OU COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL \_\_\_\_\_.

À Comissão de Escolha de Diretor ou Coordenador das Unidades Escolares/2023

Prezados Senhores,

Em atendimento às orientações contidas no Edital 01/2023, que dispõe sobre as inscrições para o processo de escolha de candidato a ser nomeado para o cargo de Diretor ou Coordenador de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino:

- ( ) Documentos pessoais ( CPF, RG, TÍTULO ELEITORAL, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL).
- ( ) Comprovante de formação acadêmica conforme Edital 01/2023, na Rede Municipal de Educação de Rio Vermelho.
- ( ) Declaração em que informa não estar respondendo a nenhum tipo de procedimento administrativo disciplinar, seja sindicância, inquérito ou processo criminal.
- ( ) Certidão negativa de antecedentes criminais.

#### CANDIDATO

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>ASSINATURA</u>
	<u>DIRETOR</u> <u>OU COORDENADOR</u> <u>DA ESCOLA MUNICIPAL</u> <u>AL</u>	

Rio Vermelho, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2023.





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

---

Rua João Antônio Carvalhais, 349 – Rio Vermelho – MG – Brasil – (33) 3436 1906  
[semec@riovermelho.mg.gov.br](mailto:semec@riovermelho.mg.gov.br) - [riovermelho.mg.gov.br](http://riovermelho.mg.gov.br)